



LEGENDA

 limite de intervenção proposto para a unidade de execução – 47,52 ha



SERVIÇO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO
Praça D. Maria II, n.º 1 2490-499 Ourém
tel: 249 540 900 fax: 249 540 908
e-mail: geral@cm-ourem.pt

Limite proposto para a Unidade de Execução da Área
Central de Fátima compreendida entre a Avenida
D.J.A.C.da Silva e a Av. Papa João XXIII

0 60 120 180 m